

PORTARIA Nº 676/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 024/1998 e 282/2008, de 21 de maio de 1998 e 26 de junho de 2008, respectivamente do CONTRAN e a Portaria nº 856/2018, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 408469/2019; RESOLVE:

Art.1º - Credenciar a empresa TERCEIRA VISÃO PERÍCIAS E VISTORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.637.496/0001-62, com sede à Avenida das Sibipirunas, 2718, Setor Residencial Sul, Sinop/MT, com o nome de fantasia de TERCEIRA VISÃO PERÍCIAS E VISTORIAS, para realização de serviços de gravação e regravação do NIV no chassi/monobloco e/ou motor de veículos, reboques e semi-reboques.

Art.2º - O campo de atuação da empresa será a jurisdição do município de Sinop/MT;

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2019

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 743a374a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)